



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 06, de 29 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTO DO PROCESSO ÉTICO DO SISTEMA CFA/CRAs

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na 4ª Reunião da Diretoria do CRA-MG realizada em 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Formar a Comissão Especial para revisão do Código de Ética dos Profissionais de Administração e Regulamento do Processo Ético do Sistema CFA/CRAs.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes membros: Adm. Ana Vilma de Oliveira, Adm. Zélia Ponciano de Carvalho, Adm. Flávia Borges de Andrade e Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431